



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- 1.1. As comemorações natalinas, eventos de inaugurações de obras públicas e as festividades de final de ano em Mogéiro representam momentos de grande relevância para a cultura local e para o estímulo à economia do município. Esses eventos, além de serem símbolos de confraternização e celebração, exercem um papel estratégico na promoção do desenvolvimento socioeconômico, ao criar condições favoráveis para a ampliação de atividades comerciais e de serviços.
- 1.2. A realização dessas festividades de final de ano atrai um fluxo significativo de pessoas, tanto da comunidade local quanto de municípios vizinhos, gerando impacto positivo no comércio e nos serviços. Esse movimento aquece a economia, proporciona geração de empregos temporários e incrementa a renda dos comerciantes locais.
- 1.3. Além do estímulo econômico, esses eventos têm um forte apelo cultural e visual, tornando-se um atrativo que enriquece a identidade do município e oferece aos cidadãos uma experiência de lazer e entretenimento gratuita e acessível. Festividades como as de Natal e Réveillon, amplamente reconhecidas e celebradas em todo o mundo, promovem momentos de união e fortalecem o espírito de comunidade, contribuindo para a valorização das tradições locais.
- 1.4. Os shows pirotécnicos realizados durante as comemorações natalinas, as festividades de Réveillon e as inaugurações de obras públicas possuem papel fundamental nesse contexto, trazendo encanto e beleza aos eventos. A utilização de fogos de artifício enriquece visualmente as celebrações e contribui para a criação de momentos memoráveis para a população. Essa experiência visual reforça o aspecto cultural das festividades, cativa o público presente e amplia o impacto das comemorações.
- 1.5. As inaugurações de obras públicas também possuem uma função destacada nesse contexto, pois, além de marcar o avanço nas melhorias estruturais e nos serviços ofertados à população, são ocasiões que recebem ampla visibilidade e promovem o engajamento da comunidade, destacando o município no cenário regional. Os shows pirotécnicos nesses eventos realçam a grandiosidade das inaugurações, simbolizando conquistas e progresso.
- 1.6. Dessa forma, a importância da aquisição de itens necessários para a realização desses eventos é justificada não apenas pelo cumprimento do papel do município em proporcionar celebrações de qualidade e segurança para a população, mas também pelo impacto positivo no fortalecimento da economia local e na valorização cultural de Mogéiro.

2. REQUISITOS E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

- 2.1. Para a contratação de empresa especializada na aquisição de fogos de artifício destinados às festividades de final de ano, comemorações natalinas e eventos de inauguração de obras públicas no município de Mogéiro, os seguintes requisitos e características técnicas devem ser observados:

2.2. REQUISITOS GERAIS

- 2.2.1. A empresa fornecedora deve estar devidamente registrada e autorizada pelos órgãos competentes, incluindo o Certificado de Registro junto ao Exército Brasileiro, garantindo a legalidade na comercialização, transporte e operação de produtos pirotécnicos.
- 2.2.2. O fornecedor deverá apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem experiência em eventos públicos similares, demonstrando competência na execução segura e eficaz do serviço.
- 2.2.3. Os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as normas de segurança estabelecidas pelas legislações brasileiras, com destaque para a Resolução 29/2020 da ANM e regulamentações do Exército Brasileiro para artigos pirotécnicos.
- 2.2.4. O transporte dos produtos pirotécnicos deve atender às normas de segurança vigentes, incluindo o uso de veículos autorizados e conduzidos por motoristas treinados para transporte de materiais perigosos.

2.3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO

- 2.3.1. As qualidades e efeitos visuais dos fogos de artifício devem ser de alta qualidade, proporcionando efeitos visuais impactantes e adequados a eventos públicos, priorizando iluminação e brilho para garantir atratividade visual.
- 2.3.2. **A redução de impacto sonoro dos produtos deverá apresentar menor impacto sonoro, em conformidade com as adaptações previstas na nova legislação municipal,** que entrará em vigor no exercício do ano de 2025, medida essa que visa contribuir com públicos sensíveis, como crianças, idosos e pessoas com condições especiais, reforçando o compromisso do município para com a inclusão e a sustentabilidade social.
- 2.3.3. O planejamento e harmonização dos efeitos das queimas dos fogos deve ser planejada para criar uma sequência coordenada de efeitos visuais que harmonizem com os eventos, reforçando a estética e a mensagem da celebração, sem causar excessiva perturbação sonora.

2.4. SEGURANÇA E IDENTIFICAÇÃO

- 2.4.1. Os produtos devem ser entregues devidamente embalados, identificados e acompanhados de instruções claras de uso e segurança. Essas informações devem incluir orientações sobre armazenamento, validade e cuidados durante o manuseio, em conformidade com a legislação vigente e boas práticas do setor.
- 2.4.2. Diante da aprovação da nova legislação municipal sobre **'impactos sonoros, o município já está se adaptando ao futuro cenário regulatório.** A exigência de fogos com menor impacto sonoro reflete o compromisso da Administração Pública em antecipar a implementação da lei e alinhar-se a diretrizes que promovam maior bem-estar para toda a população.
- 2.4.3. Essa abordagem demonstra a proatividade do município em assegurar que os eventos sejam realizados de maneira responsável e inclusiva, em respeito às necessidades de públicos sensíveis e ao equilíbrio ambiental.

2.5. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO

- 2.5.1. Os fogos de artifício devem ser de alta qualidade, proporcionando efeitos visuais impactantes e adequados a eventos públicos, com foco em iluminação e brilho para garantir atratividade visual.
- 2.5.2. Preferencialmente, **os produtos deverão apresentar menor impacto sonoro,** promovendo uma experiência inclusiva e menos disruptiva para públicos sensíveis, como crianças, idosos e pessoas com condições especiais.

- 2.5.3. A queima dos fogos deve ser planejada para criar uma sequência coordenada de efeitos visuais que harmonizem com os eventos, reforçando a estética e a mensagem da celebração.
- 2.5.4. Os produtos devem ser entregues devidamente embalados, identificados e com instruções claras de uso e segurança, incluindo informações sobre armazenamento e validade.

2.6. REQUISITOS DE OPERAÇÃO E SEGURANÇA

- 2.6.1. O fornecedor deverá disponibilizar uma equipe técnica especializada para o manuseio e operação dos fogos de artifício, assegurando que todas as etapas sejam conduzidas com segurança e precisão.
- 2.6.2. O plano de queima deve ser previamente submetido à aprovação da gestão municipal, incluindo cronograma, local de instalação e medidas de segurança.
- 2.6.3. O fornecedor deve garantir suporte técnico durante toda a execução do serviço, desde a entrega até o término dos eventos, incluindo a resolução de eventuais problemas que possam surgir.
- 2.6.4. A empresa deve apresentar plano de mitigação de riscos para evitar acidentes, incluindo a realização de análises de segurança nos locais de queima.

2.7. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

- 2.7.1. Os serviços deverão ser realizados de acordo com o calendário oficial de eventos fornecido pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
- 2.7.2. O local de execução incluirá espaços públicos previamente definidos pela gestão municipal, atendendo às condições de segurança e logística necessárias para os eventos.

2.8. SUSTENTABILIDADE

- 2.8.1. Minimização dos impactos ambientais, sempre que viável, deve-se priorizar a utilização de fogos de artifício que minimizem os impactos e a produção de resíduos, promovendo práticas mais sustentáveis na realização dos eventos. Essa orientação está alinhada com a futura legislação municipal sobre impactos sonoros, que entrará em vigor no exercício do ano de 2025, e reforça o compromisso do município em adotar ações que reduzam os efeitos prejudiciais ao meio ambiente e à sociedade.
- 2.8.2. A redução do impacto sonoro na sustentabilidade inclui também a adaptação dos eventos e às necessidades de públicos sensíveis, como crianças, idosos e pessoas com condições especiais. O município já está se ajustando à nova legislação, solicitando que os fogos utilizados apresentem menor impacto sonoro, promovendo maior inclusão e respeito às condições individuais da população.

O atendimento aos princípios administrativos deste documento técnico visa assegurar que a contratação atenda aos princípios de economicidade, eficiência e segurança, respeitando as particularidades culturais e sociais do município de Mogeiro. O alinhamento com a legislação sobre impacto sonoro e práticas sustentáveis reforça o compromisso da Administração Pública com um desenvolvimento mais equilibrado e responsável.

3. ANÁLISE DE RISCO

- 3.1. A análise de risco é essencial para assegurar que a contratação dos shows pirotécnicos seja realizada de maneira segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais e sociais. A seguir, são apresentados os principais riscos identificados, suas consequências e as medidas preventivas ou corretivas associadas.

3.2. RISCOS TÉCNICOS

3.2.1. Falha nos artefatos pirotécnicos, resultando em acidentes durante a execução do show.

1) **Consequências:** Danos à integridade física de operadores e espectadores, prejuízos materiais e comprometimento do evento.

2) **Medidas Preventivas:**

a) Exigir que a empresa contratada apresente laudos técnicos de qualidade e certificados de conformidade para todos os materiais pirotécnicos.

b) Inspeção rigorosa dos materiais antes do uso.

c) Utilização de um bláster pirotécnico habilitado e capacitado.

3.2.2. Impacto negativo em pessoas sensíveis ao barulho, como crianças com autismo, idosos e animais.

1) **Consequências:** Reclamações da população, perda de credibilidade e impactos na reputação do município.

2) **Medidas Preventivas:**

a) Priorização de artefatos pirotécnicos de baixo impacto sonoro.

b) Comunicação prévia à população sobre os horários e a duração do show pirotécnico.

Segue a análise de risco em formato de tabela para melhor visualização e organização:

CATEGORIA	RISCO	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS
Técnicos	Falha nos artefatos pirotécnicos, resultando em acidentes.	Danos físicos a operadores e espectadores, prejuízos materiais, e comprometimento do evento.	- Exigir laudos técnicos e certificados de conformidade. - Inspeção rigorosa dos materiais. - Utilização de bláster capacitado.
	Condições climáticas adversas (chuva, vento forte).	Cancelamento ou interrupção do show pirotécnico.	- Definir datas alternativas. - Planejar adaptações no projeto técnico.
Conformidade legal	Não cumprimento das regulamentações vigentes.	Multas, processos legais, suspensão do evento.	Exigir licenças e alvarás da empresa contratada. Conformidade com normas da ABNT e registro no Exército Brasileiro.
Sociais	Impacto negativo em pessoas sensíveis ao barulho (crianças, idosos, animais).	Reclamações da população, perda de credibilidade, danos à reputação do município.	Priorizar artefatos de baixo impacto sonoro. Comunicar horários e duração à população.
Operacionais	Falta de treinamento ou capacitação da equipe técnica.	Execução inadequada, aumento do risco de acidentes.	Reuniões prévias de alinhamento operacional.

Econômicos	Superestimação ou subestimação dos custos da contratação.	Impacto negativo no orçamento municipal.	- Levantamento de preços detalhado e atualizado. - Análise criteriosa das propostas.
-------------------	---	--	---

3.3. A tabela acima apresenta de forma clara os principais riscos associados à contratação da aquisição de fogos para o show pirotécnico, bem como as medidas preventivas e corretivas a serem adotadas. A mitigação eficaz desses riscos garantirá a segurança, conformidade e o sucesso das festividades no município de Mogeiro.

3.4. A mitigação dos riscos identificados exige planejamento criterioso, contratação de empresas com produtos qualificados. Assim, o município pode garantir a segurança, a conformidade e o sucesso dos eventos, promovendo benefícios culturais, sociais e econômicos para a população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
01	TORTA ACÚSTICA , 160 tubos de 1,5 polegadas" efeitos em crosset, vasos, rabo de pavão, gira. Duração 02 min e 20 seg. - Torta - Acústica 160 tubos de 1,5 polegadas" efeitos em crosset, vasos, rabo de pavão, gira. Duração 02 min e 20 seg.	CX	04		
02	GIRANDOLA HIPER SHOW FESTA PRONTA - GIRANDOLA HIPER SHOWFESTA PRONTA	CX	07		
03	TORTA SERENA , Torta composta por 110 tubos coloridos de 1,8 polegadas em cores e efeitos sortidos sendo leques w e bombas coloridas. baixo ruído. - torta composta por 110 tubos coloridos de 1,8polegadas em cores e efeitos sortidos sendo leques w e bombas coloridas. baixo ruído.	CX	04		
04	TORTA SUBLIME , fogos de artifício tipo torta colorida, 144 tubos fogos de artifício tipo torta colorida, 144 tubos, 1.5 polegadas efeito bomba de cores em rastro colorido em sequência e efeito diverso, com duração de 60 a 75 segundos. - Fogos de artifício tipo torta colorida, 144 tubos fogos de artifício tipo torta colorida, 144 tubos, 1.5 polegadas efeito bomba de cores em rastro colorido em sequência e efeito diverso, com duração de 60 a 75 segundos.	CX	02		

05	TORTA É SHOW , torta e-show "156 tubos de 20mm e 24 tubos de 1,5" (líder) -torta e-show "156 tubos de 20mm e 24 tubos de 1,5" (líder).	CX	06		
06	TORTA ÉPICA , Torta com 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído. - Torta épica, 150 tubos de 37 milímetros. Cores variadas. Baixo ruído.	CX	04		

5. PRAZOS E CRONOGRAMA

5.1. O contrato terá vigência até o encerramento do exercício financeiro do município 2024, respeitando os prazos legais e administrativos para a execução dos serviços contratados.

5.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS

5.2.1. Os fogos de artifício deverão ser entregues com, no mínimo, **10 (dez) dias de antecedência** de cada evento programado, conforme o calendário oficial do município, a fim de possibilitar:

3) Testes de funcionamento e qualidade.

4) Ajustes necessários para garantir a segurança e eficácia das operações.

Evento	Data Prevista	Prazo de Entrega dos Fogos	Observações
Comemorações Natalinas	Conforme calendário oficial	Até 10 dias antes da data prevista.	Realização de testes técnicos e alinhamento com a equipe operacional.
Inaugurações de Obras Públicas	Conforme necessidade	Até 10 dias antes do evento.	Ajustar conforme o cronograma de inaugurações definido pela Secretaria Municipal de Governo.
Festividades de Final de Ano	Conforme calendário oficial	Até 10 dias antes da data prevista.	Verificação de compatibilidade com as diretrizes de segurança para eventos públicos de grande porte.

5.3. O cronograma detalhado será definido com base no calendário oficial de eventos e nas demandas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, respeitando os prazos e condições estabelecidos no contrato.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A aquisição de fogos de artifício para os eventos comemorativos do município de Mogi, garantindo que a contratação seja realizada em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e responsabilidade socioambiental.

6.2. Destaca-se o compromisso da Administração Pública em alinhar as festividades ao fortalecimento da identidade cultural e ao estímulo da economia local, promovendo uma experiência segura, inclusiva e de qualidade para todos os cidadãos.

6.3. Além disso, este documento considera as adaptações necessárias para atender à legislação aprovada sobre impacto sonoro, que entrará em vigor no ano de 2025, demonstrando o empenho do município em atender às necessidades de públicos sensíveis e em adotar práticas mais sustentáveis, garantindo o bem-estar da população e a preservação ambiental.

6.4. Por fim, reitera-se que os procedimentos aqui apresentados seguirão rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021, buscando sempre a

transparência e a vantajosidade para a Administração Pública, bem como o pleno atendimento às demandas sociais e culturais do município de Mogeiro.

Mogeiro - PB, 26 de Novembro de 2024.

Maria de Fátima Silveira
MARIA DE FATIMA SILVEIRA
Secretária